



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 51.405.231/0001-16

Av. Prefeito Bernardo Meneghetti, 800 – Tel. Fax (0xx18) 3586-1227 – CEP: 17810-000 – Mariópolis/SP.
e-mail: pmariap@terra.com.br

EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO PROCESSO SELETIVO N.º 01/17

O **MUNICÍPIO DE MARIÁPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.405.231/0001-16, sediada à Avenida Prefeito Bernardo Meneghetti, 800, Mariópolis, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Prefeito Municipal VALDIR DANTAS DE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais, Considerando os critérios de conveniência e oportunidade da administração para a aplicação do processo seletivo em cargos de estrita necessidade de eventual preenchimento, Considerando a aplicação direta do item 9.2 do aludido Edital de abertura de processo seletivo e aplicação subsidiária da Súmula 473 do STF, Considerando a publicação do Edital de Processo Seletivo nº 01/17 no jornal “O Povo” de 27 de janeiro de 2017, ano XIV nº 432, página 08, Considerando a aplicação do princípio da publicidade e da transparência, faz saber e torna público o presente Edital de Rerratificação e prorrogação do prazo final das inscrições do Processo Seletivo n.º 01/17, **DETERMINANDO** a alteração do cargo a ser eventualmente provido conforme segue, bem como a prorrogação do prazo final das inscrições até às **23:59 horas do dia 07/02/2017**, bem como dos vencimento dos boletos até o dia 08/02/2017, e ainda segundo tais disposições:

1 – Na tabela do item 1.1., onde constava o cargo de Professor de arte e língua estrangeira moderna, ficam alterados para o cargo de Professor de inglês no ensino fundamental, cuja carga horária semanal, vencimento(s)/referência que passam a figurar como segue abaixo:

Nº	CARGOS PÚBLICOS	VAGA(S)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO(S)	ESCOLARIDADE E OUTRAS EXIGÊNCIAS	VALOR DA INSCRIÇÃO
03	Professor de inglês no ensino fundamental	01	16 h	R\$ 1.104,35	Nível superior em Letras – Inglês em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	R\$ 60,00

2 – No Anexo II – atribuições do cargo público, ficam excluídas as atribuições do cargo anteriormente citado, e incluídas as atribuições do cargo de *Professor de inglês no ensino fundamental*, que passa a figurar conforme a seguir:

- Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem. Elaborar programas, projetos e planos de curso, atendendo a tecnologia educacional e às diretrizes do ensino. Executar o trabalho docente em consonância com a proposta pedagógica da rede municipal de ensino. Contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino. Participar dos processos coletivos de avaliação do próprio trabalho e da Unidade Escolar com vista ao melhor rendimento do processo de ensino-aprendizagem, replanejando sempre que necessário. Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade. Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar nos prazos estabelecidos. Estabelecer formas alternativas de recuperação aos alunos que apresentarem menor rendimento. Participar de reuniões de estudo, conselhos de classe, encontros, seminários, atividades cívicas, culturais, recreativas e outros eventos, tendo em vista o seu constante aperfeiçoamento para melhoria da qualidade de ensino. Cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, supervisão e orientação educacional. Zelar pela aprendizagem do aluno, pela disciplina e pelo material docente. Manter-se atualizado sobre a legislação de ensino. Seguir as diretrizes do ensino, emanadas do órgão superior competente. Constatar as necessidades dos alunos e encaminhá-las aos setores específicos de atendimento, mediante relatório escrito. Participar da elaboração do regimento escolar e da proposta pedagógica da escola. Manter a pontualidade e assiduidade. Comunicar previamente à Direção sempre que estiver impossibilitado de comparecer à Unidade Escolar. Preencher a documentação solicitada pela secretaria e entregá-la no prazo estipulado. Manter o bom relacionamento com os alunos, pais e colegas de trabalho. Realizar cursos de capacitação, atualização e aperfeiçoamento profissional, inteirando-se das ferramentas tecnológicas disponíveis para melhor desempenho das funções exercidas nas atividades relacionadas ao trabalho. Executar outras atividades pertinentes a sua área de atuação, bem como, tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Determinada ainda a consolidação do Edital, ficam ainda integralmente mantidas as demais condições e regras estabelecidas no EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 01/17, de 25 de janeiro de 2017, bem como, a consolidação e publicação do Edital retificado nos sites: www.concursospublica.com.br e www.mariapolis.sp.gov.br.

Excepcionalmente, fica facultado ao candidato que tenha efetuado sua inscrição para o cargo de *Professor de arte e língua estrangeira moderna*, que já tenha pago a inscrição até a presente data, de requerer junto a Prefeitura Municipal, a restituição do valor pago, até às 15h00m do dia 02/02/2017, mediante requerimento (Anexo III) instruído com comprovação do pagamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Mariópolis (SP), em 31 de janeiro de 2017.

VALDIR DANTAS DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal de Mariópolis